

Recebido em 06 / 04 / 2016
às 10:40 horas do(a) _____
Catarina P. F.
Secretaria de Administração - TRT - 19ª REGIÃO



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
ASSESSORIA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA DA PRESIDÊNCIA

Ref.: CONTRATO AJA N. 057/2014 (Proc. Administrativo n. 39.741/2014)

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
TERCEIRIZADOS DE AUXILIARES DE
SAÚDE BUCAL QUE ENTRE SI CELEBRAM
O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 19ª REGIÃO E A EMPRESA ATIVA
SERVIÇOS GERAIS EIRELI.**

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 35.734.318/0001-80, com sede na Av. da Paz, n. 2076, Centro – Maceió – AL, neste ato representado seu Presidente, Desembargador **PEDRO INÁCIO DA SILVA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o n. 116.000.635-00, portador da Cédula de Identidade n. 1.273.292 SSP/BA, e a empresa **ATIVA SERVIÇOS GERAIS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 40.911.117/0001-41, estabelecida na Rua Eurico Acyole Wanderley, n. 69, Gruta de Lourdes, Maceió - AL, aqui representada por sua Sócia Gerente, Sra. **IVONETE PORFÍRIO BARROS**, brasileira, divorciada, empresária, portadora do CPF n. 445.597.124-68 e da Cédula de Identidade n. 684.990 SSP/AL, doravante denominados **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente negócio jurídico, com fundamento na Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, combinada com as demais normas aplicáveis à espécie, e no que consta no Processo Administrativo TRT 19ª n. 39.741/2014, celebrado na modalidade de Pregão Eletrônico n. 39/2014, pactuando este **TERMO ADITIVO** ao contrato de prestação de serviços, mediante as condições constantes das seguintes cláusulas, que ambas as partes aceitam, ratificam e outorgam, por si e seus sucessores.

DA REPACTUAÇÃO DECORRENTE DA CCT 2016/2016

CLÁUSULA PRIMEIRA – Repactua-se o montante do contrato, com efeitos a contar de **1.1.2016**, dada a incidência da Convenção Coletiva de Trabalho 2016/2016, que fixou em 10,08% (dez vírgula zero oito por cento) o reajuste salarial dos trabalhadores de empresas de asseio, conservação e limpeza urbana no Estado de Alagoas, bem como majorou o insumo vale-alimentação.

Parágrafo Único – Em razão da repactuação de que trata a presente Cláusula, o valor mensal do contrato passa a ser de **R\$ 3.144,48 (três mil, cento e**

quarenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), conforme cálculos de f. 1.279 dos autos.

DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DECORRENTE DA MAJORAÇÃO DO VALE TRANSPORTE

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica estabelecido o reequilíbrio econômico-financeiro desta avença, dada a majoração do valor vale-transporte, com efeitos a contar de **10.1.2016**,

Parágrafo Único – Em razão do reequilíbrio de que trata a presente Cláusula, o valor mensal do contrato passa a ser de **R\$ 3.166,67 (três mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos)**, conforme cálculos de f. 1.279 dos autos.

DO REAJUSTE DOS INSUMOS

CLÁUSULA TERCEIRA – Fica reajustado o valor do contrato, com efeitos a contar de **11.2.2016**, em razão da incidência Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), apurado e divulgado pelo IBGE, no período de agosto/2014 a julho/2015.

Parágrafo Único – Em razão do reajuste de que trata a presente Cláusula, o valor mensal do contrato passa a ser de **R\$ 3.171,51 (três mil, cento e setenta e um reais e cinquenta e um centavos)**, conforme cálculos de f. 1.279 dos autos.

DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DECORRENTE DA MAJORAÇÃO DO ISS (MUNICÍPIO DE MACEIÓ)

CLÁUSULA QUARTA – Fica estabelecido o reequilíbrio econômico-financeiro desta avença, com efeitos a contar de **16.3.2016**, dada a majoração do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS) do Município de Maceió (Lei Municipal n. 6.515, de 15 de dezembro de 2015).

Parágrafo Único – Em razão do reequilíbrio de que trata a presente Cláusula, o valor mensal do contrato passa a ser de **R\$ 3.258,31 (três mil, duzentos e cinquenta e oito reais e trinta e um centavos)**, conforme cálculos de f. 1.279 dos autos.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA QUINTA – As despesas decorrentes das alterações contratuais de que trata o presente termo correrão à conta dos recursos orçamentários consignados ao CONTRATANTE, conforme Programa de Trabalho **APRECIACÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO - ESTADO DE ALAGOAS** -

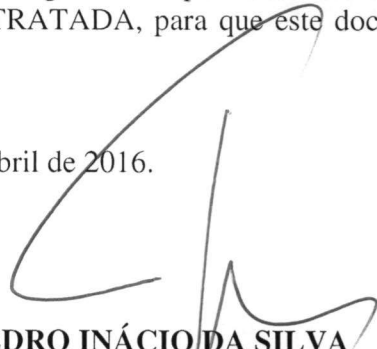
02.122.0571.4256.0027, PTRes 107722 e Natureza da Despesa 3390.37 (Locação de mão de obra).

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA SEXTA – Continuam em vigor todas as cláusulas e condições anteriormente pactuadas.

E por estarem justos e acordados, foi o presente instrumento confeccionado em 2 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, que vai subscrito pelo CONTRATANTE e pela CONTRATADA, para que este documento produza todos os efeitos legais e jurídicos.

Maceió, 4 de abril de 2016.



PEDRO INÁCIO DA SILVA

Desembargador Presidente do TRT da 19ª Região
CONTRATANTE



IVONETE PORFÍRIO BARROS

Sócia-Gerente da Ativa Serviços Gerais Eireli
CONTRATADA



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2015

O TRT da 9ª Região torna público o resultado final do Pregão Eletrônico nº 117/2015, o qual tem por objeto a contratação, via sistema de registro de preços, de serviços terceirizados de profissionais da área odontológica em Curitiba. Empresa vencedora: CONGONHAS AIR SMILE ODONTOLOGIA LTDA. CNPJ 07.742.333/0001-35. preço total anual do lote: R\$ 185.700,00.

AMANDA CRISTINA FARIA MARZALI
Pregoeira

**DIRETORIA-GERAL
ASSESSORIA DE LICITAÇÕES, COMPRAS
E CONTRATOS**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 019/2016. Processo Geral nº 250/2016. Contratante: TRT-PR. Contratado: José Wille Scholz Junior. CPF 356.404.219-91. Objeto: Contratação de curso Media Training. Valor total: R\$ 9.480,00. Programa de Trabalho: 085033 - Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados. Natureza: 3.3.90.36.00 e 3.3.91.47.00. Amparo legal: art. 25, II, c/c art. 13, VI, da Lei 8.666/93. Reconhecimento em 22/3/2016: Maria Cecília Garibotti Comassetto - Ordenadora da Despesa em exercício. Ratificação em 28/3/2016: Arion Mazurkovic - Diretor da Escola Judicial.

EXTRATO DE RESCISÃO

Fica rescindida a Carta-contrato nº 21/2016, firmada entre o TRT-PR (Contratante) e Natal & Natal Paisagismo LTDA - ME, CNPJ nº 11.934.070/0001-33 (Contratada), conforme Despacho Odesp nº 573/2016. Nota de Empenho - Anulação nº 2016NE000785. Processo CD 290/15 - Processo Geral 1258/15. Data da rescisão: 1º/4/16. Fundamento legal: art. 79, II, da Lei nº 8.666/93. PATRICIA AIMEE BRUEL ANTONIO - Ordenadora da Despesa.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 2/2016

Objeto: Contratação de empresa para manutenção dos veículos do TRT da 10ª Região no Tocantins. Empresa Vencedora: Auto Center Lajeado Comerciê Produtos Automotivos Ltda-ME. Brasília, 11 de abril de 2016.

ANDERSON DOS SANTOS ALMEIDA
Chefe do Núcleo de Licitações

(SIDE - 11/04/2016) 080016-00001-2016NE000018

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 6/2016

A Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região torna pública, para conhecimento dos interessados, a homologação da licitação supracitada destinada a eventual aquisição de material de expediente destinado às unidades do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, adjudicada em favor das empresas: AMAZONAS COMERCIAL DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS LTDA - ME, CNPJ nº 15.472.414/0001-90, no valor de R\$ 2.850,20 (itens 1, 3, 5, 7, 8, 11 e 14); R. MÁRIO DE SOUZA - EPP, CNPJ nº 21.513.599/0001-37, no valor de R\$ 2.820,00 (itens 4 e 6); PAPER SHOP COMERCIAL LTDA - ME, CNPJ nº 63.726.400/0001-07, no valor de R\$ 1.770,00 (itens 2, 9, 10, 12 e 13).

MARIA DAS GRAÇAS DE ALECRIM MARINHO

(SIDE - 11/04/2016) 080002-00011-2016NE000020

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: PRE 6736/2012. Partes: Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região e Adservi Administradora de Serviços Ltda. Objeto: Promover a repactuação do contrato ajustando para que passe a incidir o valor de R\$ 25.353,25 mensais, a partir de 1º-1-2016. Data da assinatura: 11-4-2016. Pelo Contratante: Graciano Ricardo Barboza Petrone, Desembargador do Trabalho-Presidente. Pela Contratada: Israel Fontanelle da Silva, Diretor Comercial.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/anticondicional.html> pelo código 00032016041200153

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 685/2016

O Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, por meio do seu pregoeiro, torna público que julgou vencedora a empresa W&M PUBLICIDADE LTDA - EPP no Pregão nº 685/2016

Honariópolis, 11 de abril de 2016
JAIRO OSVALDO AURAS
Pregoeiro

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Processo: 39.741/2014. Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços terceirizados de auxiliares de saúde bucal: Contrato AJA nº. 057/2014. Contratante: TRT da 19ª Região. CNPJ: 35.734.318/0001-80. Contratada: ATIVA SERVIÇOS GERAIS EIRELI. CNPJ: 40.911-117/0001-41. Objeto do aditivo: Repactuar o montante do contrato, com efeitos a contar de 11/2016, dada a incidência da Convenção Coletiva de Trabalho 2016/2016, que fixou em 10,08% o reajuste salarial dos trabalhadores de empresas de asseio, conservação e limpeza urbana no Estado de Alagoas, bem como majorou o insumo vale-alimentação. Em razão da repactuação, o valor mensal do contrato passa a ser de R\$ 3.144,48. Fica estabelecido o equilíbrio econômico-financeiro desta avença, dada a majoração do valor vale-transporte, com efeitos a contar de 10/12/2016. Em razão do equilíbrio, o valor mensal do contrato passa a ser de R\$ 3.166,67. Fica reajustado o valor do contrato, com efeitos a contar de 11/2/2016, em razão da incidência Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), aprovado e divulgado pelo IBGE, no período de agosto/2014 a julho/2015. Em razão do reajuste, o valor mensal do contrato passa a ser de R\$ 3.171,51. Fica estabelecido o equilíbrio econômico-financeiro desta avença, com efeitos a contar de 16/3/2016, dada a majoração do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS) do Município de Maceió (Lei Municipal nº 6.515, de 15 de dezembro de 2015). Em razão do equilíbrio, o valor mensal do contrato passa a ser de R\$ 3.258,31. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 02.122.0571-4256.0027. PT Res 1077/22 e Natureza da Despesa 3390.372. Base Legal Lei nº 8.666/93 e demais normas legais aplicáveis a espécie: Assinatura: 04/04/2016. Signatários: Des. Pedro Inácio da Silva, Presidente do TRT 19ª Região, pelo contratante e a Srª Ivonete Porfírio Barros, pela contratada PUBLICADO EM 12/04/2016

Processo nº 46.689/2014. Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato TRT 19ª AJA 012/2013. Contratante: TRT da 19ª Região. CNPJ: 35.734.318/0001-80. Contratada: LAVANDERIA SUPERCLEAN LTDA. CNPJ: 04.370.019/0001-80. Objeto: prorrogar a vigência do presente ajuste por 12 (doze) meses, com efeitos a contar de 09/04/2016, Modalidade: Pregão Presencial nº 001/2015. Base Legal Lei nº 8.666/93 combinada com as demais normas legais aplicáveis a espécie: Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho nº 02.122.0571-4256.0027. Natureza da Despesa 3390.39. Nota de Empenho: 2016NE000301 de 05/04/2016. Assinatura: 07/04/2016. Signatários: Des. Pedro Inácio da Silva, Presidente do TRT 19ª Região e a Sra. Adulma Brasil Araújo, pela contratada Publicação DOU 12/04/2016.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 7/2016

PA 5.606/2016
O Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, através de seu Pregoeiro, torna público que julgou vencedora por os dois itens do certame em epígrafe as empresas NML COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME, CNPJ 26.284.307/0001-55 e AR COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELE-ME, CNPJ 18.710.690/0001-38, respectivamente, com os valores de Item 1 - R\$ 75.741,50 e Item 2 - R\$ 34.849,00

FELIS HENRIQUE ALVES SALVADOR

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Proc 102.258/12. 3º Termo Aditivo ao Contrato 29/13. Objeto: Recompôr o preço do presente contrato para o valor global mensal de R\$ 33.604,44, com vigência a partir de 01/05/15. Fundamento Legal: art. 37, XXI, da CF/88 e os arts. 40, inciso XI, e 55, inciso III, da Lei 8.666/93. Decreto Federal n. 2.271/97. CCT MT000708/2015 e Cláusula segunda do Contrato 29/2013. Contratante: TRT 23ª Região Contratada: DSS Serviços de Tecnologia da Informação Ltda. Assinatura 03/03/16. Signatários: Amadeu Rodrigues Gonçalves/TRT; Ailton Soares da Silva/Contratada

JUSTIÇA FEDERAL 1ª REGIÃO SEÇÃO JUDICIÁRIA NO AMAZONAS

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 16/2012. Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Estado do Amazonas. Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Objeto: A alteração da Cláusula Décima - Da Dotação Orçamentária, bem como a Prorrogação do prazo de vigência. Base Legal: Art. 57,

II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Processo Administrativo nº 0000566-09/2015 4.01.8002. Vigência: 15/04/2016 a 16/04/2017. Data de Assinatura: 04/04/2016. Assinado por: Dr. Edson Souza e Silva, Diretor da Secretaria Administrativa, pela contratante e Srs. Vitor Froz de Siqueira Cavalcanti e Marciovany Quirino Gomes, pela contratada

Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 20/2012. Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Estado do Amazonas. Contratada: Telemar Norte Leste S/A. Objeto: Alteração do Parágrafo Primeiro da Cláusula Sétima - Da Dotação Orçamentária, bem como a Prorrogação do prazo de vigência. Base Legal: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Processo Administrativo nº 0000855-39/2015 4.01.8002. Vigência: 24/04/2016 a 23/04/2017. Data de Assinatura: 04/04/2016. Assinado por: Dr. Edson Souza e Silva, Diretor da Secretaria Administrativa, pela contratante e Srs. Roberto Rodrigues do Amaral e Bruno Rudolf Engelhart, pela contratada

SEÇÃO JUDICIÁRIA NA BAHIA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 4/2016 - UASC 090012

Nº Processo: 11162462015418004. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa prestadora de serviços, de forma contínua, de limpeza, copiragem, jardinagem, incluindo serviços gerais, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, a serem executados nas dependências internas e externas do novo edifício sede da Justiça Federal - Seção Judiciária de Jequié/BA, conforme especificações e quantitativos definidos no Anexo I deste Edital. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 12/04/2016 de 08h00 às 12h00 e de 12h às 17h00. Endereço: Av. Ulysses Guimarães, 2799 - Cab Centro Administrativo Sussuarana - SALVADOR - BA ou www.compras.gov.br/licitacoes ou www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 26/04/2016 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br.

MARISLEIA LIMA DE AMORIM
Pregoeira

(SIDE - 11/04/2016) 090012-00004-2016NE000182

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 15/2016 - UASG 090023

Nº Processo: 2394-94/2016. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de capas de processo, por meio do Sistema de Registro de Preços. Total de Itens Licitados: 00006. Edital: 12/04/2016 de 08h00 às 17h59. Endereço: Saus Quadra 02 Bloco g Lotes 5a/08 - Ed. Sede I - Anexo BRASILIA - DF ou www.comprasnet.gov.br/licitacoes ou www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 27/04/2016 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Em caso de discordância existente entre as especificações descritas no Portal Compras Governamentais e as especificações técnicas constantes deste Edital, prevalecerão as últimas.

MARCELA HELLONORA HORTA ASSUMPÇÃO GOUVEIA
Pregoeira

(SIDE - 11/04/2016) 090023-00001-2016NE000194

SEÇÃO JUDICIÁRIA NO MARANHÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2016 - UASG 090004

Número do Contrato: 31/2015. Nº Processo: 3277-69/2015-MA. CONVITE Nº 2/2015. Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - NO MARANHÃO. CNPJ Contratado: 22454456000164. Contratado: MODULAR CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato 31/2015 referente a execução de serviços de reforma da Seção Judiciária do Maranhão. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 27/02/2016 a 20/04/2016. Data de Assinatura: 25/02/2016

(SICON - 11/04/2016) 090004-00001-2016NE000028

SEÇÃO JUDICIÁRIA NO MATO GROSSO DIRETORIA DO FORO SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

PAe nº 728-46/2016.4.01.8009. Contrato nº 10/2016. CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Estado do Mato Grosso. CONTRATADA: Fabiano Groff - ME. CNPJ nº 03.769.979/0001-53. OBJETO: Prestação de serviços de lavagem e polimento para a frota de veículos da Justiça Federal - Subseção Judiciária de Rondonópolis. VALOR ANUAL: R\$ 1.495,00 (um mil,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.